

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 30 de abril de 2021, às 10 horas, na sede da SAPORE S.A. ("Emissora"), situada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Artoli, nº 570, Edifício Altdorf. Bairro Swiss Park, CEP 13.049-900. ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei 6.404/76"), bem como do Cláusula 10.1.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Sapore S.A.*" ("Escritura de Emissão"), tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, também presentes à Assembleia (i) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); (ii) os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata a; e (iii) e o Sr. Daniel Eugênio Rivas Mendez, uruguaio, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W639469-V-SE/DPMF/DPF, e inscrito no CPF sob nº 369.819.820-72, com endereço comercial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Artoli, 570, Edifício Altdorf, Bloco G, Condomínio Swiss Park Office ("Daniel" ou "Interveniente Garantidor"), identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Fiador");

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Raquel Barboza e secretariados pelo Sr. Pedro Paulo Farne D'amoed Fernandes de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre:

(A) A anuência ou não quanto ao descumprimento do Fluxo Mínimo estabelecido na Cláusula 6.4 do *Contrato de Cessão Fiduciária*, referente a verificação do mês de abril de 2021, de modo a não considerar tal evento como uma hipótese de vencimento antecipado.

(B) O desbloqueio, ou não, da Conta Vinculada nº 860/5, na agência 2002, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária na verificação do mês de abril de 2021, nos termos da Cláusula 6.4. do *Contrato de Cessão Fiduciária*.

5. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas da



representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

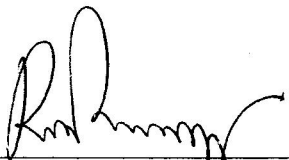
(A) A anuência quanto ao Fluxo Mínimo estabelecido na Cláusula 6.4 do *Contrato de Cessão Fiduciária*, tão somente quanto a verificação do mês de abril de 2021, o qual não caracterizará uma hipótese de vencimento antecipado.

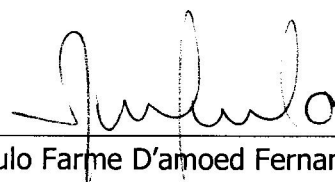
(B) Para o desbloqueio da Conta Vinculada nº 860/5, na agência 2002.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Campinas, 30 de abril de 2021.

Mesa:



Raquel Barboza
Presidente

Pedro Paulo Farne D'amoed Fernandes de
Oliveira
Secretário

JUCESP
25 05 21

(PÁGINA 1/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.)

Agente Fiduciário:



Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



JURIDICO

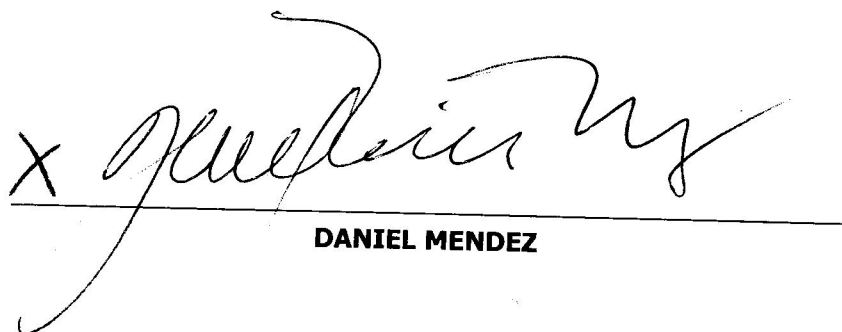
25 05 21

(PÁGINA 2/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.)

Emissora:

X 
SAPORE S.A

Fiador:

X 
DANIEL MENDEZ



JUCESP

25 JUN 2021

(PÁGINA 3/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.)

Debenturista:


Raquel Barboza
Cód. Funcional: 6.873-235
Bradesco Corporate


8.995.940 Pedro Carvalho do Nascimento
Bradesco Corporate

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ/MF 60.746.948/0001-12

